

LOTE 16C
End: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, COND. SOL NASCENTE, BL-I, APTO 304
CEP:66.000-000 Belém-PA
Referente a Pendência

Em atenção ao processo (PMFS) protocolado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sob o nº 2010/9693 de interesse de Ricardo Orlando Samuelsson, referente ao imóvel denominado Fazenda Gameleira V, localizado no município de Uruará, informa que foram detectadas algumas exigências legais necessárias ao prosseguimento dos trâmites, descritas a seguir:
- Informamos que fora protocolado nesta SEMA, a baixa da ART do antigo responsável técnico do referido processo (Conforme doc. nº2014/1966), assim aguardaremos dentro do prazo legal a apresentação de um novo responsável técnico.
Outrossim, informamos que o não cumprimento da solicitação supracitada, no prazo estipulado acima, implicará no arquivamento do referido processo.

Protocolo 827253

NOTIFICAÇÃO Nº. : 49603/GEPAF/COGEF/DGFLOR/2013
Processo nº2010/0000006309

À
IRANEIDE VERAS PAZ - SITIO DEUS ME PROTEJA
End: Gleba Pakisamba lote 69 - Zona Rural
CEP:68.383-000 Vitória do Xingu
Referente a Pendência

Em atenção ao empreendimento florestal de interesse da pessoa física IRANEIDE VERAS PAZ - SITIO DEUS ME PROTEJA, protocolado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA sob o nº. 2010/6309, em 19/03/2010, no qual solicita Licença de Atividade Rural - LAR e Autorização de Exploração Florestal para PMFS/POA em AMF no município de Vitória do Xingu - PA, esta Gerência de Projetos Agrosilvi-Pastoris informa V.Sa. da necessidade de sanar junto à Secretaria, no prazo de 60 dias, a contar a partir da data de recebimento desta, as exigências relacionadas abaixo, para que possamos dar prosseguimento à análise do processo:

- 1 - APRESENTAR arquivo digital e impresso dos dados relativos ao inventário florestal 100%; Readequação do inventário 100%, para área de efetivo manejo de 38,8815 ha, a qual foi obtida após análise na GEOTEC conforme Laudo Técnico complementar Nº 5096/2011, assim como a readequação dos anexos relacionados ao mesmo. IN/SEMA Nº 04 de 19 de maio de 2011, e a IN/SEMA Nº 05 de 19 de maio de 2011.
- Considerar que na readequação do inventário florestal a 100%, é necessário que tenha uma densidade menor ou igual a três indivíduos por 100 hectare IN/SEMA Nº 04 de 19 de maio de 2011, e a IN/SEMA Nº 05 de 19 de maio de 2011.
- Considerar que deverão ser mantidos pelo menos 10% do número de árvores por espécie, na área de efetiva exploração da unidade de Produção Anual (UPA), que atendam aos critérios de seleção para corte, respeitando o limite mínimo de manutenção de três árvores por espécie por 100hectare. IN/SEMA Nº 04 de 19 de maio de 2011, e a IN/SEMA Nº 05 de 19 de maio de 2011.
- Considerar 4 casas decimais nos cálculos.
- Considerar intensidade de corte não superior a 30m³\ha caso utilize máquinas para a extração da madeira, com ciclo de corte inicial de 35 anos. IN/SEMA Nº 04 de 19 de maio de 2011, e a IN/SEMA Nº 05 de 19 de maio de 2011.
- Considera-se que NÃO é permitido a EXPLORAÇÃO de indivíduos classificados na classe de fuste 3;
- Considera-se que NÃO é permitido no cômputo da seleção terem indivíduos localizado em áreas de APP.
- 2 - APRESENTAR em arquivo digital (CD) mapas exploratórios com as devidas alterações feitas e plotagem da infra-estrutura a ser implantada tais como; estrada secundárias e pátios de estocagem. Todos os mapas devem estar descritos o nome do responsável técnico do PMFS, ESCALA ADEQUADA E LEGÍVEL.
- 3 - APRESENTAR o cronograma físico de implantação e execução do POA atualizado (Programação/Mês/Ano). (IN/MMA 05/2006. Anexo II, Item 2.4; Norma de Execução/IBAMA 01 de 24/04/2007 Anexo-II item 2.4);
- 4 - Apresentar PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA DESMATADA NO INTERIOR DA RESERVA LEGAL, de 5,3181 ha e 1,2924 há DESMATADO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, num

total de 6,6105 há de área desmatada, de acordo, com TAC assinado (pág. 115 a 159). Lembro que a normal continuidade dos trâmites legais está condicionada a apresentação a esta Secretaria do Plano de Recomposição de Área Alterada.
5 - Apresentar Plano de Viabilidade Econômica do PMFS
6 - Apresentar CTDAM atualizado
Outrossim, informamos que o não cumprimento da solicitação supracitada, no prazo estipulado acima, implicará no arquivamento do referido processo.

Protocolo 827259

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 71660/CONJUR/2015
À
FRANCISCO HUMBERTO BATISTA DE ASSUNÇÃO
End: VILA DA PEDREIRA, S/Nº, ZONA RURAL
CEP:68.220-000- MONTE ALEGRE/PA
Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO HUMBERTO BATISTA DE ASSUNÇÃO CPF Nº 823.303.872-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29237/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2752/2009, por estar exercendo atividade de extração de pedra sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 1175/2009, nos termos que dispõe o art. 38 e 93 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, 131 IV, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 826528

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00461/2015 - GAB/SEMAS
BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2015.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 026/2015/GS/SEDEME de 16/01/2015 e processo nº 2015/22195;
RESOLVE:
I - CEDER, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, o servidor abaixo relacionado, com ônus para o órgão cessionário.
II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE:
WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA	57175685	ENGENHEIRO	16/01/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 827104

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº211 DE 12 DE MAIO DE 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Conceder 05, ½ (cinco e meia) diárias à servidora Cyntia Olea Dias Silva Moura, matrícula nº 5917499, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental-Agronomia, para atender as despesas de viagem a Aveiro Objetivo: Realizar atividade de “Aplicação de Cadastros dos Produtores”, no PA-Brasília Legal, seguida de visita técnica aos lotes, para posterior seleção dos agricultores que serão contemplados com o Projeto PROSAF, no período de 17 a 22/05/2015, conforme o processo nº. 2015/194696 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 827346

PORTARIA Nº.212 DE 12 DE ABRIL DE 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Conceder 0,5 (meia) diária aos Servidores Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº.57204725, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional e Fábio Henrique de Oliveira Alves, matrícula nº 5917943, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Ambiental-Agronomia, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Rondon do Pará. Objetivo: Reunir com Agricultores da Comunidade PEAS Campo Dourado, beneficiários do Projeto Pará Florestal, no dia 15/05/2015, conforme o processo nº. 2015/194527, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 827361

PORTARIA Nº.213 DE 12 DE MAIO DE 2015
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Conceder 3 e ½ (treis e meia) diárias ao servidor Israel Alves de Oliveira, matrícula nº57207773, ocupante do cargo de Gerente Regional, Rosane Acácio Rosa da Silva, Matrícula nº 5905874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Florestal e Djavan Ulisseis de Lima Farias, Matrícula nº54186774, ocupante do cargo de Extensionista Rural II/Técnico em Agropecuária, para atender as despesas de viagem a Anapu . Objetivo: Realizar instalação de viveiro para produção de mudas florestais e frutíferas, montar o sistema de irrigação, aplicar o cadastro padrão com os agricultores e coletar coordenadas geográficas para mapeamento das áreas que serão atendidas com a implantação de SAFs referente ao PROSAF 2015, no período de 19 a 22/05/2015, conforme o processo nº. 2015/194572 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 827371

PORTARIA Nº214 DE 12 DE MAIO DE 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE: